

Anexo B ao Contrato Master

CONTRATO MASTER DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO (TRA)

HP Financial Services Arrendamento Mercantil S/A ("Arrendadora") e HOSPITAL DO TRICENTENARIO ("Arrendatário") são partes no Contrato Master de Arrendamento Mercantil (o "Contrato Master") e no Anexo regido por tal Contrato Master (o "Anexo") identificados pelo Número de Contrato Master e Número de Anexo indicados acima. O Contrato Master e o Anexo, em conjunto, representam um Arrendamento Mercantil em separado, o qual está sendo aceito e iniciado conforme este TRA. Todas as expressões iniciadas com letras maiúsculas sem a respectiva descrição possuem os significados descritos no Contrato Master.

1. ACEITAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. O Arrendatário reconhece neste ato que o Equipamento descrito na Cláusula 1 do Anexo, ou, se de outro modo, descrito na nota fiscal ou outro documento acompanhando este TRA foi entregue na Localização do Equipamento mencionada abaixo, tendo sido incondicional e irrevogavelmente aceito pelo Arrendatário nos termos do Arrendamento Mercantil representado pelo Contrato Master e pelo Anexo respectivo, na Data de Aceitação especificada abaixo.

| Nº DO CONTRATO | FORNECEDOR | NOTAS FISCAIS | DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | VALOR TOTAL DOS BENS |
|--|----------------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| 532970851719291 8BRA14.1 | CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 000.432.556-001 | 04/01/2020 | 48,669.00 |
| 532970851719291 8BRA14.1 | CIL Comercio de Informatica LTDA | 000001678 | 28/01/2020 | 1,097.16 |
| CUSTO DEFINITIVO TOTAL DO EQUIPAMENTO: R\$ 49,766.16 | | | | |
| PARCELA MENSAL TOTAL (em Reais na data de assinatura deste Termo): R\$ 1,649.09 | | | | |
| A. Valor Definitivo da Prestação (em Reais na data de assinatura deste Termo): R\$ 1,649.09 | | | | |
| B. VRG Definitivo (em Reais na data de assinatura deste Termo): R\$ NA | | | | |
| Data de pagamento ao fornecedor* : | | | | |

*Campos a serem preenchidos pela ARRENDADORA

2. DECLARAÇÕES DO ARRENDATÁRIO. O Arrendatário neste ato se compromete a cumprir com todas as suas obrigações estabelecidas no Contrato Master e no respectivo Anexo e reafirma, a partir desta data, todos os pactos expressos no Contrato Master. O Arrendatário neste ato reconhece seu compromisso de pagar à Arrendadora todas as Prestações do Arrendamento Mercantil, na forma prevista no Anexo, acrescidas dos tributos aplicáveis e dos demais custos, despesas e cobranças às quais o Arrendatário esteja submetido nos termos do Contrato Master e do Anexo, na forma e tempo estabelecidos no Contrato Master e no Anexo.

3. LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. O Equipamento foi alocado e está localizado, conforme solicitação do Arrendatário, em sua Matriz ou Filiais.

11.03.2015

A Ouvidoria da HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. foi constituída conforme a Resolução CMN No. 3477/2007, podendo ser contatada de segunda a sexta, das 9h às 17h (Telefone: 0800 770 2102 E-mail: ouvidoria.arrendamentoHPFS@hpe.com).

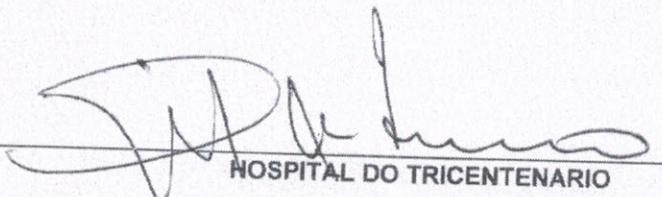
4. COBRANÇA. Os boletos de cobrança das prestações devidas pelo Arrendatário em virtude do arrendamento dos equipamentos relacionados neste TRA, serão encaminhados via correio, no endereço que consta em contrato.

| [PREENCHIDO PELO CLIENTE] | | |
|---------------------------|------------------------------|----------------|
| Nome | E-mail | Telefone |
| Caraci / Tupiraci | financeiro@upacurados.org.br | (51) 3184-2270 |

As prestações devidas pelo Arrendatário deverão ser pagas mensalmente, e a primeira delas terá vencimento 30 dias após a data de recebimento, pela HPFS, do TRA assinado pelo Arrendatário.

Caso não receba o boleto em até 5 dias antes do vencimento, ou haja quaisquer dúvidas relacionada a cobrança, o Arrendatário deverá contatar-nos pelo e-mail: hpfscobranca@hpe.com. Não justificando a inércia como escusa para pagamento das prestações em dia.

Para quaisquer informações adicionais ou dúvidas relacionadas à cobrança, o Arrendatário também poderá entrar em contato através do e-mail hpfscobranca@hpe.com



HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Data de Aceitação: 23.02.2020

11.03.2015

A Ouvidoria da HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. foi constituída conforme a Resolução CMN No. 3477/2007, podendo ser contatada de segunda a sexta, das 9h às 17h (Telefone: 0800 770 2102 E-mail: ouvidoria.arrendamentoHPFS@hpe.com).